



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

### **DESPACHO 001/2018**

Observadas as documentações da senhora Nelma Rute Ribeiro, apresentadas através de sua procuradora **Dr<sup>a</sup> Tayse Silva** 25989-OAB/PA, e principalmente esta Secretaria Municipal de Habitação atendendo ao **Despacho Ministerial N° 7352** - Ministério Público Federal, no qual solicita a criação do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PARA A SEGUNDA OPORTUNIDADE DOS BENEFICIÁRIOS QUE NÃO REALIZARAM VISTORIAS DOS APARTAMENTOS** no Viver Melhor Marituba.

O **Edital 001/2018** fora lançado pela Secretaria Municipal de Habitação-SEHAB-PMM no dia 28/05/2018, com o intuito de oportunizar aos participantes sorteados no Programa Minha Casa Minha Vida, que haviam perdido suas vistorias no processo de acordos com os cronogramas ora publicados pelo processo em andamento.

Na situação da senhora Nelma Rute Ribeiro, a SEHAB recebeu-a em seu gabinete para ouvir e entender o caso da mesma, onde explicou em reunião a sua impossibilidade de comparecimento na vistoria ora realizada no mês de dezembro de 2017.

Em resposta a SEHAB alegou que de acordo com o cumprimento do Despacho Ministerial iria oportunizar a realização de nova oportunidade de vistoria, para os casos que atendessem o que o Despacho n° 7352- Ministério Público Federal.

Edital lançado e no prazo de recebimento das documentações dos candidatos que haviam perdido suas vistorias, a Secretaria Municipal de Habitação recebeu 51 (cinquenta e um) recursos de candidatos a beneficiários, cada um apresentando suas justificativas da impossibilidade de comparecimento ao evento de vistoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

Apresentamos a informação que a mesma ficou **INDEFERIDA**, motivo este, por não apresentar documentação de atestado médico datado nos dias da vistoria comprovando a impossibilidade de comparecimento a sua vistoria que fora realizada em **11/12/2017** e repescagem para o dia **14/12/2017**.

Tendo Cumprindo esta Secretaria emitir a resposta no prazo fixado em cronograma do Edital 001/2018.

**A senhora Nelma Rute Ribeiro, no processo do Residencial Viver Melhor é demanda da Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB, nada obsta que a mesma possa pleitear o REPARO JUDICIAL sobre a sua perda do imóvel contra aquele Ente Público.**

Fator este muito importante a ser informado, a Companhia de Habitação do Estado do Pará possui outros Empreendimentos Habitacionais para inseri-la através do Programa Minha Casa Minha Vida, haja vista que a mesma fez a inscrição naquele Local.

Isto posto, comunique-se a candidata a beneficiária do processo no Residencial Viver Melhor Marituba sobre a sua **EXCLUSÃO DO PROCESSO** em andamento de acordo Art. 4º inciso V do Edital 001/2018.

**Art. 4º - Após tratativas com o órgão fiscalizador Ministério Público Federal, fora exposto à realidade processual, candidatos perderam suas respectivas vistorias no avanço das etapas do EDITAL 001/2017, destarte fora iniciado PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO junto ao Órgão Fiscalizador. Após análise dos pontos apresentados pelos responsáveis do processo do Viver Melhor Marituba, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL emitiu Despacho Ministerial alegando que:**

- I- Será oportunizada a segunda chance para os candidatos que perderam suas vistorias, APENAS PARA OS CASOS EM QUE FOREM APRESENTADAS JUSTIFICATIVAS DE SAÚDE COM ATESTADO MÉDICO NA DATA DAS

Endereço: Rua Antônio Bezerra Falcão, Passagem São Miguel N°01 – Centro  
CEP 67.200-000 – Marituba/PA  
Tel: 3256-6400



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

VISTORIAS DE ACORDO COM OS CRONOGRAMAS PUBLICADOS PELO PROCESSO, comprovando a sua impossibilidade do comparecimento na data de vistoria previsto nos cronogramas ora publicado pelo ente público no processo do Residencial Viver Melhor Marituba;

- II-** II- A juntada de ATESTADO MÉDICO deverá constar justificativa da impossibilidade, assinada pelo Médico Responsável com data compatível ao chamamento dos cronogramas de vistoria que encontram-se ora publicados;
- III-** III- A Secretaria Municipal de Habitação receberá as devidas justificativas dos candidatos, que se enquadram ao chamamento da segunda oportunidade do Edital 001/2018, oportunizando nova vistoria nos apartamentos, mediante listagem com nome dos candidatos e data das vistorias que foram realizadas;
- IV-** **IV- ENTENDEU-SE QUE APENAS AS AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS POR MOTIVOS MÉDICOS CARACTERIZAM JUSTIFICADAS EFETIVAMENTE HÁBEIS, COM O CONDÃO DE ENSEJAR A ABERTURA DE NOVO PRAZO, EXCEPCIONALMENTE PARA TAIS PESSOAS;**
- V-** V- EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS QUE APRESENTAREM RAZÕES ADVERSAS DOS MOTIVOS MÉDICOS, ESTARÃO ELIMINADAS DA LISTA DOS SORTEADOS, RESGUARDANDO-SE ASSIM, O DIREITO DAQUELES QUE SE ENCONTRAM NO CADASTRO DE RESERVA;

**De acordo com o Princípio da Publicidade e Transparência processual, exponha-se este Despacho em todos os meios de comunicação do Processo em andamento.**

**Marituba-PA, 10 de julho de 2018.**

---

**Anderson Araújo Mendes**  
**Advogado**  
**Secretaria Municipal de Habitação-SEHAB**

Endereço: Rua Antônio Bezerra Falcão, Passagem São Miguel N°01 – Centro  
CEP 67.200-000 – Marituba/PA  
Tel: 3256-6400